

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA**  
**BOLETIM SEMANAL Nº 23**  
**09 de junho de 1975**

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS**

**RADIOGRAMA RECEBIDO POR ESTA PRESIDÊNCIA**

BSB 234 - 05.06.75 FEFIEG - RIO

INFORMAMOS V.SA. PARCELAS DOCENTES E MONITORES MÊS MAIO, ENCAMINHADAS

B. BRASIL ATRAVÉS OFÍCIO Nº 1676 E 1694 DE 04.06.75. SDS

ANTONIO SAFC/CONCRETIDE/DAU/BSB/SU

**2ª PARTE - ENSINO**

**RESIDÊNCIA EM PATOLOGIA CLÍNICA - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**

O Hospital dos Servidores do Estado mantém a Residência como forma de Ensino Especializado, para Médicos e Dentistas, baseada, essencialmente, em estágios e plantões nos seus Ambulatórios, Enfermarias e Laboratórios, com duração variável segundo a Especialidade, tendo em vista programa traçado de acordo com recomendações das Instituições responsáveis pela concessão do Certificado de Especialista, respeitadas as conveniências do Hospital dos Servidores do Estado. O Residente não tem vínculo empregatício com o Hospital dos Servidores do Estado, sendo considerado Bolsista, com alimentação, uniforme, serviço de lavanderia, assistência médica, hospitalar e dentária e, segundo o tipo de Bolsa, alojamento para moradia.

Condições para candidatar-se à Residência:

1 - Ser formado por Escola reconhecida.

2 - Preencher integralmente o Formulário de Inscrição.

3 - Entrevistar-se com o Chefe de Serviço da Especialidade para qual se candidata, quando possível.

4 - Aceitar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

5 - Aceitar integralmente o programa de Ensino da Especialidade para que se candidata.

6 - Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro ou no Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, quando se apresentar para iniciar a Residência.

Escolha dos candidatos: será feita de acordo com a documentação apresentada.

Inscrições: abertas de 5 de maio a 31 de julho

Informações: de segunda a sexta-feira, entre 12 e 15 horas, no:

CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RUA SACADURA CABRAL, 178 - ZC - 05

20.000 - RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CURSO SOBRE "DOENÇAS DO TORAX NA CRIANÇA".**

O Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, promoverá através da Divisão de Tisiologia e Pneumologia Sanitária, um Curso sobre "DOENÇAS DO TORAX NA CRIANÇA". O Curso será desenvolvido de 23 a 28 de junho de 1975, com aulas no período da manhã e da noite, num total de 35 horas. Serão fornecidos Certificados, aos que freqüentarem o mínimo de 18 aulas do total de 50. As aulas serão proferidas no Instituto de Pesquisas Clemente Ferreira, Rua da Consolação, 717, onde poderão inscrever-se médicos para 50 vagas.

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS**

**PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA**

nº 134 - 30/05/75 RESOLVE:

Remover, por permuta, a Auxiliar de Ensino CELIA MARIA WURTH TEIXEIRA, da Escola Central de Nutrição para o Instituto Biomédico e deste para aquela o Auxiliar de Ensino MAURO VELHO DE CASTRO FARIA.

nº 135 - 30/05/75 RESOLVE:

Encarregar o Assessor Técnico VICENTE MARQUES DE SOUZA NETO para organizar o I Simpósio de Ensino de Cinema, a ser promovido por esta Federação. A Comissão Supervisora de Ensino e Pesquisa da FEFIEG prestará toda colaboração solicitada pelo organizador do referido Simpósio, no âmbito de sua competência.

nº 136 - 30/05/75 RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento de VICENTE MARQUES DE SOUZA NETO, Assessor Técnico, nos dias 3 a 6 de junho próximo, a fim de fazer contatos com as instituições de ensino Superior na cidade de São Paulo-SP, com vistas à realização do I Simpósio de Ensino de Cinema a realizar-se no Estado do Rio de Janeiro, a ser promovido por esta Federação.

II - De acordo com as disposições constantes do art. 2º, §1º, item I, do Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1971, arbitrar-lhe 4 (quatro) diárias, na base de 75% do valor do salário-mínimo vigente na Capital do Estado de São Paulo.

III - Esclarecer que a despesa será imputada ao Programa 08.44.021.2.001 - Administração do Ensino, Elemento de Despesa 3.1.1.1 - Pessoal Civil, 02 - despesas Variáveis do atual Orçamento desta Federação.

nº 137 - 02/06/75 RESOLVE:

Admitir, de acordo com o art. 6º e seus parágrafos, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, NILZE MYRIAM DA SILVA ARAUJO VIANNA, pelo prazo de dois anos, a partir de 19 de junho de 1975, no emprego de Auxiliar de Ensino do Quadro Numérico de Empregos Permanentes desta Federação, em vaga existente na lotação do Instituto Villa-Lobos.

nº 138 - 03/06/75 RESOLVE:

Constituir uma Comissão, integrada pelo Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, HEITOR CLEISTHENES PEDRO DE FARIAS, e pelos servidores da Administração Central, LAURECY CORREA DO NASCIMENTO, VERA LUCIA BARRETO VIEIRA, ARLETTE ARAUJO DA SILVA, MARINETH GOMES DO NASCIMENTO e RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, executar as seguintes tarefas, no prazo de 30 dias, a contar desta data:

- a) proceder ao levantamento dos dados necessários à instrução final do Processo nº 1476/73, de interesse do BNH;
- b) preencher, de acordo com as instruções do BNH, as guias correspondentes aos dados que forem apurados;
- c) entrar em entendimento direto com o setor competente do BNH, sempre que isto se fizer necessário à execução das mencionadas tarefas.

nº 139 - 05/06/75 RESOLVE:

Admitir, de acordo com o art. 6º e seus parágrafos, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, ZELIA BARBOSA AUGUSTO DE SOUZA, pelo prazo de dois anos, a partir de 19 de junho de 1975, no emprego de Auxiliar de Ensino do Quadro Numérico de Empregos Permanentes desta Federação, em vaga existente na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, em virtude da dispensa de ADÉLIA COUTINHO NASSIF.

#### **PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DO IVL**

nº 012 - 30/05/75 RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a Professora ERMELINDA AZEVEDO PAZ, da função de Chefe do Departamento de Comunicação e Arte, para a qual foi designada pela Portaria nº 14, de 6 de agosto de 1974. A presente Portaria vigora a partir de 19 de maio de 1975, revogadas as disposições em contrário.

nº 013 - 30/05/75 RESOLVE:

Designar a Professora MARIA IRENE BROLLO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Comunicação e Arte, deste Instituto. A presente Portaria vigora a partir de 1º de maio de 1975, revogadas as disposições em contrário.

nº 014 - 30/05/75 RESOLVE:

Designar a Professora NOEMIA TEIXEIRA DA SILVA PEDROSO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências e Artes deste Instituto. A presente Portaria vigora a partir de 1º de maio de 1975, revogadas as disposições em contrário.

nº 015 - 03/06/75 RESOLVE:

Designar AURENIO BARRETO, Auxiliar de Administração A, para substituir o Chefe da Seção de Material, WALDEMIRO GASPARG FILHO, durante o período de férias deste, de 5 de junho a 4 de julho de 1975. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DA EEAP**

nº 014 - 04/06/75 RESOLVE:

Designar MILTON DA SILVA PINTO, Chefe da Seção Financeira, ANTONIO GERALDO PIMENTA BUENO, Chefe do Almoxarifado, Almoxarife nível 16, PAULO SERGIO DA CUNHA, Chefe da Tesouraria e CARMELINO SOARES, Motorista para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão para a verificação do gasto de gasolina pelos veículos desta Unidade, neste ano. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### **PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DA EMCRJ**

nº 035 - 27/05/75

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º do Regimento desta Escola e considerando os termos da Resolução nº 43, de 22 de maio do corrente ano, que criou, em caráter experimental, uma Unidade de Serviço, reestruturando o Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle desta Escola e exigindo, nessa função tempo integral.

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do Artigo 3º da Resolução acima referida, dispensar o Professor Adjunto DOMINGOS MACIEIRA BELLIZZI de responsável pelo expediente do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle.

Aproveita a oportunidade para tornar a agradecer a dedicação, lealdade e a grande proficiência com que se houve no desempenho da árdua e complexa tarefa de dirigir o referido Hospital de Clínicas no período de 1º de março de 1974 até a presente data, tendo demonstrado sempre elevado espírito de justiça, serena energia e extrema habilidade em conciliar a assistência médica e o ensino de Medicina nas suas múltiplas disciplinas.

#### **TERMO DE DOAÇÃO - Nº 2/75**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, presentes os senhores: ANTAR PADILHA GONÇALVES - Professor de Dermatologia da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro na qualidade de Doador, Professor NILTON SALLES - Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, na qualidade de Beneficiário, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - Auxiliar de Administração C da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, na qualidade de Testemunha do Doador e MARIA DE LOURDES CAVALCANTI DE SOUZA - Auxiliar de Administração B da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, na qualidade de Testemunha do Beneficiário, verificou-se a doação do Livro "Citodiagnóstico de los Tumores y Reticulosis de la Piel" autor Professor J.PIÑOL AGUADE, Barcelona - 1973, Editado por Syntex Iberica, pelo Professor ANTAR PADILHA GONÇALVES no valor de CR\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) para a Biblioteca da Clínica Dermatológica da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. E para constar, eu LIGIA ALBUQUERQUE DA SILVA, Auxiliar de Administração B da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas pessoas nele mencionado.

DOADOR - Prof. Regente ANTAR PADILHA GONÇALVES

BENEFICIÁRIO - Prof. NILTON SALLES - Diretor da EMCRJ

TESTEMUNHA DO DOADOR - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

TESTEMUNHA DO BENEFICIÁRIO - MARIA DE LOURDES CAVALCANTI DE SOUZA

#### **OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/DA**

Do Diretor do Departamento de Administração

Aos Dirigentes de órgãos

Tenho a honra de dirigir-me a V.Sa., a fim de participar que o Ministério da Marinha após Inquérito Policial Militar, instaurado no Comando Naval de Natal, declarou inidônea para licitar e contratar na Administração Federal a firma "EPROTEC" (Empresa de Projetos Técnicos e Construções Ltda), com sede em Natal - Rio Grande do Norte.

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - (Sem Alteração)**

**5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)**